



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2014/SESPA.  
PROCESSO Nº 2016/175933.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
23/2014/SESPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
SESPA E A PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO  
BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
HOSPITALAR, QUALIFICADO COMO  
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE,  
MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A  
SEGUIR DISCRIMINADAS:

Pelo presente Termo Aditivo, a **Secretaria de Estado de Saúde Pública**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. João Paulo II, nº 602, Bairro: Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Titular, o Secretário **VITOR MANUEL JESUS MATEUS**, português, casado, médico, CRM/PA 3499, portador da C.I. n.º 2547932-SSP/PA, CPF/MF nº 115.956.472-87, e a **PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0083-03, com endereço, Rua Guaicurus nº 563, Bairro: Água Branca, São Paulo-SP, CEP: 05033-001, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga-SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**, RG nº 273.503, SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº. 23/2014/SESPA**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A celebração deste Termo aditivo decorre da permissibilidade legal disposto no Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 08/05/2016 a 07/05/2017, de acordo com a CLAÚSULA TERCEIRA, necessários à consecução dos

M.



objetivos do Contrato nº 023/2014, atendendo as solicitações dos processos: 2016/175933 (cópia em anexo).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 97.225.947,24 (noventa e sete milhões, duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos)**, estando alocado na seguinte dotação orçamentária: **1030214276705**; Elemento de Despesa: **335043**; Fonte: **0103**, conforme discriminação abaixo:

- Valor Global do Contrato (12 meses):	R\$ 97.225.947,24
- Valor Mensal Custeio:	R\$ 8.102.162,27

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e seus subseqüentes Termos Aditivos não alterados pelo presente Instrumento.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

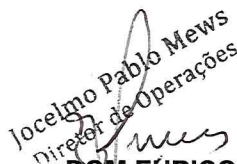
### CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 08 de maio de 2016.

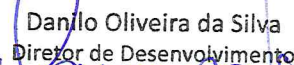
  
**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

  
Joelmo Pablo Mews  
Diretor de Operações

**DOM EÚRICO DOS SANTOS VELOSO**

**PRO-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR**

  
Danilo Oliveira da Silva  
Diretor de Desenvolvimento

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

2) \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

